



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 04 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 04 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI N.º 5.189 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera a denominação da Estrada da Administração, localizada no bairro Tinguá, para o nome de rua Manoel Patrício Gomes - Manoel da Galinha.

**Autor:** Vereador Luis Claudio Marques Rocha - CLAUDINHO DA KOMBI

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Passa a ser denominada Rua Manoel Patrício Gomes - Manoel da Galinha, a Estrada da Administração, localizada no bairro Tinguá, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26.063-630.

**Art. 2º** A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação do logradouro.

**Art. 3º** A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá comunicar os termos da presente Lei ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como à Light, Águas do Rio, Correios e demais concessionários de serviços públicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03631/2024

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 296 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Exonerar, a pedido,** MUNIQUE NUNES SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Estratégico, símbolo CD (1994), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**II - Exonerar** MARIA EDUARDA AMARAL GONÇALVES POSSI, do cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, símbolo DAS II (0443), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** ROMULO BAPTISTA TRÉ, para ocupar o cargo em comissão de Agente de Contratação, símbolo STD (3114), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** MARIA EDUARDA AMARAL GONÇALVES POSSI, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Estratégico, símbolo CD (1994), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03632/2024

#### PORTARIA Nº 297 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear** ADYENNE TWANNE DE PAULA PORTELA FROSSARD, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1427), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03633/2024

#### PORTARIA Nº 298 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Exonerar** VIVIANE RODRIGUES CRISTOVAM, do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0953), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** LUCIENE RODRIGUES CRISTOVAM DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0953), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03634/2024

#### PORTARIA Nº 299 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar** ALDAIR CESAR DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2966), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03635/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 300 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** CAROLINE DANTAS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** ALDAIR CESAR DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03636/2024

### CORREÇÃO

No item IV, da Portaria 294/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 03/06/2024.

Onde se lê:

MILENA GONÇALVES ARAÚJO;

Leia-se:

MILLENA GONÇALVES ARAÚJO.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03637/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

### PORTARIA SEMAT Nº 566, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **RENATO ROMUALDO RIBEIRO**, matrícula nº 13/703.722-9, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2024/091792, a contar de 21 de Dezembro de 2010.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03638/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 570, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **BRUNO RIBEIRO ABREU**, matrícula nº 10/713.080-0, do cargo de Médico, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2024/028318, a contar de 31 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03639/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 571, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 68 da lei nº 2.378/1992, e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2013/278169, **RESOLVE**:

**Art. 1º: EXCLUIR**, da Portaria nº 206/SEMAD/2020, publicada no Diário Oficial Digital de 06 de Março de 2020, o nome do servidor **ANDRÉ LUIS ALEXANDRE**, matrícula nº 10/687.337-6, lotado na SEMUS;

**Art. 2º: CONCEDER**, ao supracitado servidor, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 01 (um) mês, entre 07/06/2024 e 06/07/2024, referente ao período quinzenal de 2008/2013;

Nova Iguaçu, 29 de Maio de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03640/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 572, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2024/024944	Elisabete Queiroz Caldeira Neves	10/683.437-8	SEMUS	01/07/2024 à 30/06/2025	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/019408	Renata Oliveira da Silva Monteiro	10/709.735-5	SEMUS	07/06/2024 à 06/09/2024	2016/2021
2019/035911	Antonia Elisabeth Pereira dos Santos	10/713.262-4	SEMUS	22/07/2024 à 21/10/2024	2013/2018
2019/033375	Monique Flores Zarath	10/704.703-8	SEMUS	06/06/2024 à 05/09/2024	2008/2013

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03641/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 573. DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PRO-CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2024/038136	Newman Teixeira de Nigro	10/687.917-5	SEMUS	01/07/2024 à 30/06/2025	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023
2019/001371	Rogério Fernandes Farias	10/677.050-7	SEMIF	03/06/2024 à 02/09/2024	2018/2023
2016/041657	Adriana Vieira da Conceição	10/709.607-6	SEMUS	01/07/2024 à 31/08/2024	2011/2016
2023/253798	Priscila Silva Bezerra	10/713.196-4	SEMUS	15/07/2024 à 14/10/2024	2013/2018
2024/034148	Joice Ferreira Botelho	10/710.840-0	SEMUS	01/07/2024 à 30/09/2024	2012/2017

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03642/2024

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### CONVOCATÓRIA

#### 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONDEMA

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA) convoca os conselheiros e demais interessados para reunião extraordinária, conforme segue.

3ª Reunião Extraordinária de 2024

Data: 10/06/2024

Horário: 14:00

Local: FENIG, Av. Governador Portela, 812, 2º Andar, Centro, Nova Iguaçu (Sala de Reuniões)

Acesso virtual: [meet.google.com/cxc-mnbo-rwf](https://meet.google.com/cxc-mnbo-rwf)

PAUTA:

- I. Aprovação da pauta da 3a Reunião Extraordinária;
- II. Aprovação das atas das Reuniões 262a, 263a Ordinárias, 1a e 2a Extraordinária de 2024;
- III. Resolução 04/2023 e Prestação de Contas dos Projetos associados, com inclusão de "Apoio ao Programa de Estágio" e com alteração dos itens "Projeto Arte e Educação Ambiental" e "Monitoramento da Biodiversidade";
- IV. Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos: Estado da Arte;
- V. Esclarecimento acerca do procedimento para o licenciamento ambiental de empreendimento e estado das licenças ambientais das Estações de Tratamento de Água da CEDAE, localizadas

nos bairros de Tinguá e Jaceruba;

VI. Informes Gerais.

JOSÉ ARNALDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA  
Presidente

Id. 03643/2024

### DEFESA CIVIL

### PORTARIA SMDC Nº 002/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, das contas referentes ao fornecimento de Água (ÁGUAS DO RIO) para esta Secretaria.

- **Fiscalizadores:**

- Odair Cândido do Nascimento – Matrícula nº 10/688.255-9

- Natália da Silva Ferreira – Matrícula nº 60/718.301-5

- Beatriz Pimentel Pinto Egrejas de Melo – Matrícula nº 60/725.736-3

Suplente:

- Silva Rosa da Rocha e Silva – Matrícula nº 60/714.314-2

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de Junho de 2024.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM  
Secretário Municipal de Defesa Civil

Id. 03644/2024

### PORTARIA SMDC Nº 003/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, das contas referentes ao fornecimento de energia elétrica (LIGHT) para esta Secretaria.

- **Fiscalizadores:**

- Odair Cândido do Nascimento – Matrícula nº 10/688.255-9

- Natália da Silva Ferreira – Matrícula nº 60/718.301-5

- Beatriz Pimentel Pinto Egrejas de Melo – Matrícula nº 60/725.736-3



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente:

- Silva Rosa da Rocha e Silva – Matrícula nº 60/714.314-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de Junho de 2024.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM  
Secretário Municipal de Defesa Civil

Id. 03645/2024

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/088639  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CHAER KAZEN KALAOUN  
PERÍODO: ABRIL DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/704.393-8, da unidade escolar **E.M. CHAER KAZEN KALAOUN**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03646/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/259241  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO 2023.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de Maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03647/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2018/015159  
TERMO DO CONVÊNIO Nº 005/SEMED/2016.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** a prestação de contas da **INST. DE DES. REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇA**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **CONVÊNIO Nº 005/EMED/2016**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de MAIO de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03648/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/025124  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/SEMED/2019.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL- CIDI** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03649/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/024955  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SEMED/2019.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE MÃE, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SEMED/2019.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 28 de MAIO de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03650/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/232661  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEMED/2019Publique-se,**

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03651/2024

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### NOTIFICAÇÃO

Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que foi autuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – Com base Art. 49. Itens 03.04 e 07.02, art. 52; art.64, caput; art. 66; art. 159, todos da LC 3.411/2002 Alterada pela LC nº 57/2017, por não ter comunicado à repartição fiscal competente da Fazenda Municipal para apresentação das notas Fiscais declaradas abaixo:

PROCESSO	CNPJ	DESCRIÇÃO	TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
→ 2022/233302	04.653.708/0001-00	Fica autuado por não efetuar o pagamento do ISSQN-imposto sobre Serviços de qualquer natureza- Próprio- nos prazos previstos na legislação tributária municipal, no período de agosto a dezembro de 2017, Janeiro, Fevereiro, maio e dezembro de 2018, Janeiro à dezembro de 2019, janeiro a dezembro de 2020 e	R\$ 1.060.192,44

		janeiro a março de 2021, contrariando o que se dispõem os artigos 542, das LCs nº 3411/2002 alterada pela LC 57/2017 – Código Tributário Municipais vigentes a época mencionado. Tendo em vista que o contribuinte em questão não apresentou os elementos necessários da real base de cálculo do tributo em questão.	
→ 2023/015400	18.571.407/0001-34	Fica autuado por não atendido o primeiro termo de Intimação e Início da Ação Fiscal – TIAF. O não atendimento do referido Termo de Intimação caracterizou descumprimento de obrigação Tributária conforme disposto na penalidade prevista na alínea "a" inciso XIX do art. 542 alterada pela Lei Complementar 020/2006 e 057 de 2017, do código tributário nº 3.411/2002.	R\$ 1.502,20
→ 2023/015401	04.638.774/0001-01	Fica autuado por não atendido o primeiro termo de Intimação e Início da Ação Fiscal – TIAF. O não atendimento do referido Termo de Intimação caracterizou descumprimento de obrigação Tributária conforme disposto na penalidade prevista na alínea "a" inciso XIX do art. 542 alterada pela Lei Complementar 020/2006 e 057 de 2017, do código tributário nº 3.411/2002.	R\$ 1.502,20

Outrossim, pelo presente, vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência por meio do site (<http://portalcontribuinte.giexonline.com.br/novaiguacu>) ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

A não regularização do débito no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal).

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO FARIA TINOCO  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 03652/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### LIMPEZA URBANA

#### RESOLUÇÃO Nº 006/EMLURB/2024 – PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Relatório Final do processo de Sindicância nº 02/60.250/2024 apresentado pela Comissão de Sindicância desta Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, nomeada através da Resolução nº 004/EMLURB/2024, publicada em 14/05/2024, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º - ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 02/60.250/2024.

**Art. 3º** - Cessar os efeitos da Resolução nº 005/EMLURB/2024 publicada no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu em 15/05/2024.

**Art. 4º** - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2024.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente - EMLURB  
Mat.: 857-4

Id. 03653/2024

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

#### PROCESSO Nº 2023/171983

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 41.287.250/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDEREM AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO FUNDO A FUNDO) E A SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO PRÓPRIA) PARA SUAS UNIDADES VINCULADAS E AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES.

VALOR TOTAL: **R\$ 241.678,70 (duzentos e quarenta e um mil, seiscientos e setenta e oito reais e setenta centavos).**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.122.5001.2001/08.244.5042.2179/08.244.5073.2174/08.244.5073.217

5/08.306.5077.1070/ 08.244.5149.2185/ 08.306.5077.1070 (FMAS/SEMAS) E 04.122.5001.2001 (SEMAS)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.**

#### GRUPO 1 (REPETIÇÃO LOTE 2) - SERVIÇOS GRÁFICOS DE ADESIVOS, FAIXAS E BANNER EM VINIL

ITEM	SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. GLOBAL LICITAÇÃO	QUANT. FMAS	QUANT. SEMAS CONSELHOS TUTELARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Adesivo colagem - impressão em 14 x 10 cm	Adesivo colagem, vinil, aplicação transparente, impressão em 14 x 10 cm, policromia. As impressões demandadas serão enviadas em Corel Draw. Apresentar provas gráficas do produto para aprovação, tantas vezes quantas forem necessárias.	2223	2208	15	R\$ 0,49	R\$ 1.089,27
21	Adesivo colagem - impressão em 29,7 x 42 cm (a3) cm	Adesivo colagem, vinil, aplicação transparente, impressão em 29,7 x 42 cm (a3) cm, policromia. As impressões demandadas serão enviadas em Corel Draw. Apresentar provas gráficas do produto para aprovação, tantas vezes quantas forem necessárias.	2554	2539	15	R\$ 2,97	R\$ 7.585,38
22	Banner 0,80 x 1,20m faixa divulgação de eventos	Banner 0,80 x 1,20m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 120 cm, largura: 80 cm, quantidade cores: 4x0, aplicação: em eventos, para divulgação de informações e publicações, características adicionais: impressão digital, bastão com ponteiros e corda. Adendo: banner tipo 1. Confeção de banners em lona vinílica 440g/m² medindo 0,80 x 1,20m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pedido mínimo: 02 unid.	68	63	5	R\$ 28,52	R\$ 1.939,36



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

23	<b>Banner 1,00 x 1,50m faixa divulgação de eventos</b>	Banner 1,00 x 1,50m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 150 cm, largura: 100 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g/m2 adendo: banner tipo 2. Confeção de banners em lona vinilica 440g/m² medindo 1,00 x1,50m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com pontei-ras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas. Pedido mínimo: 02 unid.	82	77	5	R\$ 41,46	R\$ 3.399,72	75g/m2, comp. 21 cm, larg. 29,7 cm, cor branca. Gráfico impres-sos/plastifica-ção/acabamento - impresso padronizado, material papel apergaminhado, gramatura 75g/m2, comprimento 21 cm, largura 29,7 cm, cor branca, tipo impressão frente e verso, aplicação ficha de avaliação social. O modelo do impresso será fornecido pela SEMAS. Unidade de fornecimento: bloco c/100 folhas.						
24	<b>Banner 1,00 x 2,00m faixa divulgação de eventos</b>	Banner 1,00 x 2,00m faixa divulgação de eventos, material: lona, comprimento: 200 cm, largura: 100 cm, características adicionais: com bastão, ponteira e tirante, gramatura: 440 g/m2 adendo: banner tipo 3. Confeção de banners em lona vinilica 440g/m² medindo 1,00 x2,00m, impressão digital colorida 4x0, acabamento com bastão de madeira com pontei-ras em pvc branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas. Pedido mínimo: 02 unid.	68	63	5	R\$ 55,73	R\$ 3.789,64	Impresso padronizado, visita domiciliar, gramatura 75g/m2, formato a4, cor branca. Gráfico impres-sos/plastifica-ção/acabamento adendo: impresso padronizado, material papel apergaminhado, gramatura 75g/m2, formato a4, tipo impressão frente-verso, aplicação visita domiciliar/assistente social. O modelo do impresso será fornecido: bloco c / 100 folhas.	2067	2060	7	R\$ 11,46	R\$ 23.687,82	
25	<b>Banners</b>	Banner 4 x 0 cores em lona fosca front light 440gr, acabamento bastão de madeira, pontei-ras brancas e cordão de nylon nos tam. 1,20 x 1,60.	888	883	5	R\$ 52,92	R\$ 46.992,96	Mochila promocional em nylon mochila, material: nylon, cor: a definir, aplicação: tipo material escolar, altura: 38 cm, largura: 25 cm, profundidade: 17 cm, características adicionais: saco, com 3 bolsos externos adendo: mochila personalizada. Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Cor definir. Medidas aproximadas para gravação (c x d): 22,5 cm x 30 cm. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas. Pedido mínimo: 100	2000	2000	0	R\$ 28,20	R\$ 56.400,00	
26	<b>Confeção de faixas</b>	Confeção de faixas - Confeção de faixa de lona, impressão digital em alta resolução, com acabamento em bastão, ponteira, no tamanho de 4,00 x0,70m, 4X0 COR.	108	103	5	R\$ 77,77	R\$ 8.399,16	Pasta para evento, naylon, 38cm x 26cm, alça de mão e tiracolo - pasta para evento, naylon, 38cm x	718	703	15	R\$ 17,13	R\$ 12.299,34	
27	<b>Impresso padronizado -ficha de avaliação social,</b>	Impresso padronizado, ficha de avaliação social, gramatura	5477	5407	70	R\$ 12,99	R\$ 71.146,23							





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

31	Serviço de confecção de placas adesivas em pvc	26cm, alça de mão e tiracolo. Serviço de confecção de placas adesivas de identificação em pvc - serviço de confecção de placas adesivas de identificação em pvc. Cor a definir. Medida aproximada: 20cm x 50cm cada.	321	316	5	R\$ 15,42	R\$ 4.949,82
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 241.678,70</b>	

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2024

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestora do FMAS-NI

Id. 03654/2024

### FMAS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/171983  
CONTRATO: Nº 06/FMAS/2024  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 41.287.250/0001-31.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (GRUPO 1 – REPETIÇÃO LOTE 2), CELEBRADO PELO FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO FUNDO A FUNDO)  
VALOR TOTAL: **R\$ 239.021,23 (duzentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e vinte e três centavos)**  
PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.122.5001.2001/08.244.5042.2179/08.244.5073.2174/08.244.5073.2175 /08.306.5077.1070/ 08.244.5149.2185/ 08.306.5077.1070 (FMAS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (FMAS)  
FONTE DE RECURSO: 1500/ 1660/ 1661  
NOTA DE EMPENHO: Nº 265/2024  
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestora do FMAS-NI

Id. 03655/2024

### DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

#### ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do HOMOLOGAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de maio de 2024.

PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 014/2023

PROCESSO: 2023/171983

#### HOMOLOGAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

(...)

valor total de R\$ 241.780,00 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais).

#### LEIA-SE

(...)

valor total de R\$ 241.678,70 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestora do FMAS-NI

Id. 03656/2024

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 0050/01.0686/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O "CALENDRÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU"

**RAZO:** 08 de junho de 2024

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.5014.2028

**CÓDIGO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2024

Termo de Colaboração	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
Nº 56/2023	RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722	44.865.579/0001-20	R\$2.000,00
Nº 57/2023	OLIVEIRA MELO - PRODUcoes E EDI-COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	R\$6.800,00
Nº 58/2023	G COINCIDENCIA PRODUCAO E EVENTOS LTDA	49.477.213/0001-06	R\$3.400,00
Nº 59/2023	24.797.188 DECIO TRINDADE DE OLIVEIRA	24.797.188/0001-09	R\$6.400,00
Nº 60/2023	WILTON ALVES SANTIAGO 52327906768	18.338.257/0001-13	R\$8.800,00
Nº 61/2023	TAMBORES DE IGUAÇU PRODUcoes E EVENTOS LTDA	18.338.257/0001-13	R\$6.800,00
Nº 62/2023	AGUA GRANDE PROJETOS E REALIZACOES LTDA	02.691.469/0001-40	R\$3.400,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nº 63/2023	44.395.667 RAFAEL ANGELO DO NASCIMENTO	44.395.667/0001-06	R\$2.000,00
Nº 64/2023	0.026.108 MACIEL FERREIRA BARBOSA	40.026.108/0001-78	R\$3.400,00
Nº 65/2023	PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS	19.638.134/0001-60	R\$3.400,00

Nova Iguaçu, 04 de junho de 2024.

Raquel Batalha de Oliveira  
Presidente da FENIG

Id. 03657/2024

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI** **(ERRATA- PUBLICADO NO DIA 29/05/2024)**

**LICITAÇÃO: Nº 6/2024 (90.006/2024)**

**PROCESSO: 696/2023**

**REQUISITANTES: DIRETORIA DE OBRAS E VIAS URBANAS – DIVU e DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES**

**EDITAL A PARTIR DE: 04/06/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS**

**REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 19/06/2024 ÀS 11:00 HORAS**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores aquisições de **MATERIAL HIDROSSANITÁRIO**, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**ENDEREÇO:** SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

**INFORMAÇÕES:** O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

NOVA IGUAÇU, 27 DE MAIO DE 2024.

RICARDO BORGES DE MENEZES  
PREGOEIRO – CPL/CODENI

Id. 03658/2024